



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

RECEBIDO

Rafael Bastianum Ferreira  
Diretor

INDICAÇÃO Nº 85  
SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES:

REGISTRADO

07/03/24

1º SECRETÁRIO

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o plenário, e, se aprovado for, indica a Excelentíssima Senhora, Ana Caroline Pereira Caetano, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, que seja estudado a possibilidade de que os valores cobrados para o aluguel dos estandes da Semana Farroupilha de Piratini, tenham uma redução para comerciantes locais.

## JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de que precisamos valorizar nossos comerciantes locais e os produtos da nossa terra, e uma redução no valor do aluguel para estes seria uma oportunidade para que mais comerciantes Piratinienses tivessem a oportunidade de comercializar seus produtos durante a Semana Farroupilha, que trás muitos turistas para nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 06 de março de 2024.

Manoel Rodrigues  
Vereador Progressistas







# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

RECEBIDO

Rafael Belasquim Ferraz  
Diretor

REGISTRADO

07/03/24

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 86  
SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES:

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o plenário, e, se aprovado for, indica a Excelentíssima Senhora, Ana Caroline Pereira Caetano, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, que seja estudado a possibilidade do retorno do Concurso Municipal de Prendas e Peões da Primeira Capital Farroupilha.

### JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de que precisamos valorizar nossos costumes e as tradições gaúchas e desta forma retornando o concurso de prendas e peões, estamos incentivando nossos jovens a conhecerem nossa cultura e valorizarem nossas raízes, e saliento ainda que os vencedores poderão durante as festividades da nossa tradicional Semana Farroupilha fazer uma brilhante colaboração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 06 de março de 2024.

M11  
Manoel Rodrigues  
Vereador Progressistas







# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

RECEBIDO

*[Handwritten signature]*  
Rafael Belasqueim Ferreira  
Diretor

INDICAÇÃO Nº 87  
SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES:

REGISTRADO

07/03/24

*[Handwritten signature]*  
1º SECRETÁRIO

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário, e, se aprovado for, indica ao Excelentíssimo Senhor Daniel Gautiero, Gerente Local da CORSAN, que seja estudado a possibilidade da criação e execução de um projeto para o prolongamento da rede de abastecimento de água, da saída do Bairro Cancelão, na ERS265, até o antigo “matadouro Leitzke”.

## JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de que os moradores desta localidade muitas vezes acabam ficando sem água potável para o consumo e necessitam ser abastecidos por caminhão, sendo assim o prolongamento da rede de abastecimento de água da Corsan iria solucionar este problema dos moradores..

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 06 de março de 2024.

*[Handwritten signature]*  
Manoel Rodrigues  
Vereador Progressistas

